

# Casados vão poder declarar IRS em separado

A medida está num relatório encomendado pelo Governo que é apresentado hoje. O objectivo é aplicar um regime idêntico ao das uniões de facto.

Os casados poderão vir a apresentar a declaração de IRS em separado como acontece actualmente com as uniões de facto. Esta é uma sugestão de um relatório de cerca de 700 páginas sobre política fiscal que foi encomendado pelo Governo. Outra das sugestões a ser

avaliada pelo próximo Executivo passa por reduzir o número de produtos sujeitos à taxa intermédia de IVA de 12%. A restauração, que há muito reclama uma descida da taxa para 5%, poderá ser um dos sectores mais beneficiados. ➔ **P48**



Paulo Alexandre Coelho



Se continuar no cargo, o ministro das Finanças, Teixeira dos Santos, terá de analisar o relatório de política fiscal.

## Pessoas casadas vão poder apresentar IRS em separado

A sugestão integra o relatório sobre política fiscal a apresentar hoje.

As pessoas casadas poderão vir a apresentar a declaração de IRS em separado como acontece actualmente com as uniões de facto. Esta é, pelo menos, a sugestão do grupo de trabalho que irá apresentar hoje o relatório de cerca de 700 páginas, sobre o estudo da política fiscal, competitividade, eficiência e justiça do sistema fiscal encomendado pelo Governo este ano. Uma das primeiras tarefas do próximo Executivo será avaliar estas propostas elaboradas por um conjunto de fiscalistas, entre os quais se contam ex-secretários de Estado, designadamente Rogério Fernandes Ferreira, Amaral Tomaz e António Carlos dos Santos.

A medida pretende tornar o sistema de IRS mais igualitário entre pessoas casadas e em união de facto. Estes últimos podem apresentar a declaração de rendimentos em separado, tendo um regime, normalmente, mais favorável. É que, apresentando os rendimentos em separado, cada cônjuge pode deduzir valores que são, geralmente, mais elevados do que as deduções apresentadas conjuntamente pelo casal, desagrandando a factura fiscal a pagar no final ou aumentando o valor a receber do Estado.

A proposta é já uma realidade em quase todos os países da União Europeia, sendo poucos os que discriminam casados e uniões de facto.

### Menos produtos sujeitos a 12% de IVA

Outra das medidas propostas insere-se no IVA e pretende reduzir o número de produtos sujeitos à taxa intermédia

daquele imposto sobre o consumo - 12%. A ideia é que esta taxa se torne residual, passando a maioria dos produtos, que estão actualmente sujeitos a esta taxa, a pagar ou 20% - taxa normal - ou 5% de IVA - taxa mínima. Café, vinho e congelados são alguns exemplos de produtos sujeitos a 12%. Um dos sectores afectados por esta medida, caso a sugestão seja implementada pelo próximo Gover-

### Medida harmoniza regimes de casados e em união de facto, que têm, por regra, um sistema mais favorável.

no de José Sócrates, será o sector da restauração.

A aplicação da taxa mínima do IVA aos vários sectores de actividade é limitada. Mas no ano passado, a União Europeia permitiu que os Estados-membro apliquem a taxa mínima ao sector da restauração. As reivindicações da Associação de Hotelaria e Restauração de Portugal (AHRESP) conseguiram assim uma nova força junto do Governo. A criação de um regime mais favorável para este sector está a ser estudado.

### Garantias dos contribuintes

No relatório do subgrupo encarregue de estudar a relação entre os contribuintes e a administração tributária, surgia a recomendação para que o Fisco empreendesse mais auditorias internas e externas, de forma a prevenir a ocorrência de erros nos quais os serviços da Administração Tributária por vezes incorrem.

Exigir impostos que já foram pagos, executar penhoras antes de terminados os prazos de contestação da dívida ou demora na resposta às reclamações dos contribuintes foram alguns dos erros nomeados pelo grupo de trabalho. "Estes erros, associados à morosidade da justiça portuguesa e ao poder de execução prévia, são apontados como dando origem a resultados, por vezes, catastróficos para os contribuintes, provocando falências, desemprego e situações pessoais dramáticas", podia ler-se no relatório que o Diário económico noticiou no passado dia 24 de Novembro. ■ Paula Cravina de Sousa